Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633
E-mail: prefeito@jaguarao.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

# DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

**PRORROGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 069 DE 14 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a intervenção Municipal na Santa Casa de Caridade de Jaguarão estabelecida pelo decreto 089/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º do Decreto Municipal 089 de 11 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade do único hospital local receber aportes de recursos públicos para manutenção do atendimento de excelência as pessoas que procuram por atendimento hospitalar.

**DECRETA:**

Art. 1º - O prazo do Decreto Municipal no 089 de 11 de junho de 2013, prorrogado e alterados pelos Decretos Municipais de nº 089/2014, 080/2015, 043/2016, 109/2016, 036/2017, 044/2018, 121/2019, 115/2020, 146/2020, 339/2020 e 069/2022, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de janeiro de 2024

**Rogério Lemos Cruz**
**Prefeito Municipal de Jaguarão/RS**

Registre-se e publique-se